

PROCESSO FA. nº 25.02.0564.001.00006-301

DESPACHO

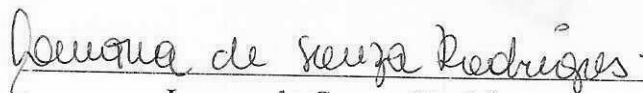
R.h.,

Considerando o teor às fls. 15, 33, 34, 68 e 69 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 07 de abril de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú